PORTARIA N.º 208/2016.

De 08 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados e perícia médica de 08/09/2016 à 18/10/2016, à servidora Sra. **APARECIDA DA SILVA ANANIAS,** portadora do RG nº 15762181 SSP/MT e do CPF nº 004.800.731.55, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado Zeladora**,** matriculada no DRH sob o nº 49.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 08 de setembro de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal